RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO:

"ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, UM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE"

-TERCEIRO TERMO ADITIVO DE FOMENTO 14/2022

Mês de Referência: OUTUBRO/2026

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Conveniado: Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional

Endereço: Rua José Silvestre nº 397, Vila Maria – Tambaú/SP

Usuários: idosos a partir de 60 anos de idade

Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto: 46 idosos;

Número de pessoas atendidas: 42 idosos;

Horário de Atendimento: Ininterrupto (24 horas)

2. RECURSOS:

Recurso Municipal – Terceiro Termo Aditivo de Fomento nº 14/2022

Valor do Repasse: R$ 400.000,00

Nº de Parcelas: 12 parcelas

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Capitão David nº 37- Centro – Tambaú/SP

Agência: 2706-5

Conta: 23.837-6

3. Diretoria 2026 á 2028

Nome	Identidade	Orgão Exp.	CPF	Cargo Ocupado	Endereço
José Camargo	10.375.837	SSP/SP	002.161.968-92	Presidente	R : José Nicoliela,83- São Lourenço
Fernando Tadeu Martins	9.825.983-0	SSP/SP	965.525.658-87	Vice Presidente	R: ADauto de Oliveira, 44 - Centro
Alice Ferracini Prado	54.102.204	SSP/SP	436.221.078-47	1ª Secretário	R. Agostinho José de Oliveira, 95 - Tambaú/SP
Padre Reginaldo de Oliveira Carreira	25.304.673-7	SSP/SP	279.452.308-22	2ª Secretário	R.Campos Sales, 522 - Tambaú/SP
Nei Caldeirão Ficher	10.844.077-1	SSP/SP	037.290.888-82	1º Tesoureiro	R. Angelo Latari, 196 - Tambaú/SP
Márcia Caldeirão Fischer	10.844.074	SSP/SP	034.201.618-08	2°Tesoureiro	R: Pernambuco, 123 Tambaú/sp
Ana Márcia Faion Bagatta	9.534.360-x	SSP/SP	005.667.068-06	Diretor de Patrimôn	R.Luiz Bagatta, 17 - Centro
Luiz Clair Bolognesi	3.924.362-x	SSP/SP	288.261.758-53	Coord. de Eventos	R. Coronel Manoel de Souza meirelles,125 - Tan
Anita Mazza Garcia Felippe	8.868.346-1	SSP/SP	040.498.068-60	Coord. de Manuten	R. Treze de Maio, 600 - Tambaú/SP
SUPLENTES					
Irene Ferreira Cunha	4.772.085-2	SSP/SP	967.157.318-53	Suplente	R. Maestro Vitório Barbin, 57 - São Joprge
Maria Tereza da Silva Camarotti	8.868.114-2	SSP/SP	336.362.238-44	Suplente	R. Militão N. Carvalho, 387 - Tambaú/SP
Luiz Augusto de Oliveira Bagatta	4.595.367-3	SSP/SP	718.395.858-20	Suplente	R. Luiz Bagatta, 17 - Tambaú/SP
CONSELHO FISCAL					
Gustavo Morandim Felippe	40.399.694-6	SSP/SP	351.149.618-70	Conselho Fiscal	R. M. Victorio Barbim, 112 - Tambaú/SP
Urbano Antoninho Giorgetti	4.348.765-8	SSP/SP	055.613.708-63	Conselho Fiscal	R:Av.José Bento Ferreira, 298 Jd. Sta Terezinha
Otávio Camarotti Júnior	9.345.304-1	SSP/SP	821.721.538-34	Conselho Fiscal	R: Militão Nogueira de Carvalho, 391
SUPLENTES					
Luciene Elizabeth Penazzo Pinto	9.245.292-9	SSP/SP	083.179.088-10	Suplente	R: Antonio Tavares Videira,134 Alvorada Tambaú
Alexandre Antonio de Mello Costa	43.299.889-5	SSP/SP	327.503.578-96	Suplente	R. Diaulas Parreira, 133 - Tambaú/SP
Antônio Carlos Fioravanti Pinto	13.326.502	SSP/SP	027.953.118-44	Suplente	R. Antônio Tavares Videira,134 - Tambaú/SP

4. Justificativa da Parceria

A presente parceria justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, qualidade e integralidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, de responsabilidade do Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti, inserido na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O município de Tambaú vivencia um processo avançado de envelhecimento populacional, conforme demonstram os dados oficiais do IBGE (Censo Demográfico 2022). O município possui 24.237 habitantes, dos quais 4.327 são pessoas idosas (60 anos ou mais), representando 17,8% da população total, percentual superior à média estadual e nacional. Além disso, a população idosa cresceu cerca de 34% entre 2010 e 2022, indicando tendência crescente e contínua que eleva a demanda por serviços especializados de cuidado, proteção e acompanhamento.

Os idosos que buscam ou são encaminhados para acolhimento institucional apresentam múltiplas vulnerabilidades, como fragilização ou rompimento de vínculos familiares, negligência, abandono, violência, ausência de cuidadores, limitações funcionais, adoecimento crônico, transtornos psiquiátricos e dependência parcial ou total para atividades básicas da vida diária. Esse perfil confirma o que apontam as pesquisas do IBGE: cerca de 17% dos idosos brasileiros possuem algum grau de dependência funcional e necessitam de apoio permanente.

O Lar São Vicente acolhe atualmente 44 idosos, oferecendo atendimento integral, moradia digna, alimentação adequada, cuidados pessoais, apoio psicossocial, atividades de convivência, supervisão contínua e acompanhamento das demandas de saúde. Muitos assistidos, possuem doenças crônicas, transtornos mentais ou limitações severas que requerem atenção especializada e monitoramento constante — cuidados que não podem ser supridos pela rede familiar ou comunitária.

Para garantir a execução adequada desse serviço, é indispensável a manutenção de uma equipe multidisciplinar qualificada, composta por profissionais de diversas áreas, que asseguram a proteção dos direitos, o cuidado integral, o fortalecimento da autonomia, a prevenção de agravos e a promoção do bem-estar. A continuidade dessa equipe é essencial para evitar interrupções no atendimento, preservar a qualidade do serviço e assegurar dignidade aos assistidos.

Considerando que o acolhimento institucional é ofertado de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), que exige infraestrutura adequada, supervisão constante e profissionais capacitados, torna-se imprescindível o apoio financeiro do município para assegurar a sustentabilidade do serviço. O investimento público garantirá a continuidade do acolhimento, a proteção social especial e o cumprimento das normativas vigentes, como a LOAS, o Estatuto da Pessoa Idosa e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Dessa forma, a parceria é fundamental para assegurar a proteção integral da população idosa em situação de vulnerabilidade, garantindo moradia, segurança, cuidado humanizado e qualidade de vida, ao mesmo tempo em que fortalece o compromisso do município com políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno e à garantia de direitos.

5. Objetivos Gerais:

a. Garantir a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, assegurando atendimento integral e contínuo, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
b. Acolher e garantir a proteção integral às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, assegurando condições de dignidade, segurança, cuidado e convivência.
c. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, abandono, isolamento e ruptura de vínculos familiares ou comunitários, atuando de forma protetiva e preventiva.
d. Restabelecer, sempre que possível, vínculos familiares e/ou sociais, por meio de acompanhamento psicossocial, intervenções técnicas e articulação com a rede de proteção e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
e. Possibilitar e estimular a convivência comunitária, favorecendo a participação em atividades culturais, recreativas, educativas e sociais que promovam bem-estar, inclusão e qualidade de vida.
f. Promover o acesso à rede socioassistencial, ao Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, assegurando a integralidade da atenção e a efetivação dos direitos sociais.
g. Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades, habilidades e oportunidades, incentivando a autonomia, a independência possível e a participação ativa dos idosos no cotidiano institucional e comunitário.

6. **Objetivos Específicos:**

a. Custear os recursos humanos essenciais à execução do Serviço, garantindo a manutenção das equipes de cuidado e suporte, incluindo: Enfermeira, Auxiliares de Enfermagem, Cuidadores, Faxineira, Lavadeira e Cozinheira, assegurando atendimento contínuo, qualificado e humanizado.
b. Prevenir e combater a violação de direitos, atuando sobre situações de negligência, abandono, violência física, psicológica, financeira ou institucional, por meio de acompanhamento técnico sistemático e articulação com a rede socioassistencial e órgãos de proteção.
c. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e das capacidades para realização das Atividades de Vida Diária (AVDs), promovendo autonomia possível, autocuidado, interação social e tomada de decisões.
d. Desenvolver condições para a independência funcional e emocional, respeitando limites individuais e incentivando práticas de promoção da saúde física, cognitiva e social.
e. Promover o acesso à renda, orientando e intermediando benefícios previdenciários e assistenciais, bem como assegurando apoio documental e articulação com o INSS, CRAS e órgãos competentes.
f. Estimular a convivência mista entre os assistidos com diferentes graus de dependência, favorecendo trocas, respeito, solidariedade e apoio mútuo, preservando a individualidade e necessidades específicas de cada idoso.
g. Garantir a oferta de cuidados continuados, com acompanhamento sistemático da saúde, prevenção de agravos e promoção da qualidade de vida, integrando ações com a Atenção Básica e demais serviços de saúde.
h. Promover atividades socioeducativas, recreativas, culturais e de convivência, que estimulem o bem-estar, a participação ativa e o fortalecimento de vínculos.
i. Assegurar um ambiente seguro, acolhedor e adaptado, com condições adequadas de higiene, acessibilidade, conforto e nutrição.
j. Fortalecer vínculos familiares, por meio de visitas, contato frequente, mediação de conflitos e apoio na reconstrução de relações quando possível.
k. Articular com a rede intersetorial, garantindo o acesso dos assistidos às políticas públicas de saúde, assistência social, cultura, lazer e direitos humanos.

7. **Metas a serem atingidas**

Meta	Indicador	Meios de Aferição
Atender 39 idosos	Número de idosos acolhidos no mês	Relatório nominal atualizado dos idosos acolhidos
Construir, junto aos idosos acolhidos, o Prontuário Individual de Atendimento (PIA), com estudo de caso, sempre que necessário	Número de prontuários construídos com participação do idoso	Prontuários individuais contendo estudo de caso, encaminhamentos e demais

	acolhido	registros técnicos.
Promover a convivência mista entre os assistidos de diversos graus de dependência	Número de idosos acolhidos participantes das atividades de convivência	Relatórios circunstanciados mensais, com registros das atividades e participação dos idosos.

Para cada item acima descrito em caráter de aferição será considerada a seguinte pontuação:

Pontuação :	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos

TABELA DE VALORIZAÇÃO DO DESEMPENHO

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL
1. Manter atualizado relatório nominal dos idoso acolhidos.	100
3. Numero de Prontuários, Estudos de caso.	100
4. Relatório Circunstanciado mensal.	100
TOTAL	**300**

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR VARIÁVEL
Até 75 pontos	25%
76 a 150 pontos	50%
151 a 255	75%
256 a 300	100%

8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO

Durante o mês de outubro, as atividades da rotina institucional transcorreram dentro da regularidade prevista no plano de trabalho, priorizando o bem-estar integral e o cuidado individualizado dos acolhidos. Realizou-se a celebração da missa mensal nas dependências da instituição, garantindo o livre exercício da crença, o conforto espiritual e a preservação do direito à religiosidade dos idosos acolhidos. Foi promovido o momento festivo em comemoração aos

aniversariantes de outubro. A atividade fomenta o sentimento de pertencimento, o estímulo à sociabilidade, o resgate da subjetividade e a valorização da história de vida de cada morador no espaço coletivo.Durante o período, o Serviço Social manteve acompanhamento sistemático da rotina de visitas familiares e comunitárias. Foram realizados atendimentos sociais aos familiares e responsáveis legais dos idosos, reforçando o papel da família como corresponsável pela proteção social e prevenindo o isolamento ou o abandono afetivo decorrente da institucionalização.

No decorrer do mês de outubro de 2026, registraram-se dois novos acolhimentos institucionais:

- **Sr. Natal** – Novo morador acolhido em 28/12/2026.
- **Sra. Nair** – Nova moradora acolhida em 02/10/2026.

Ambos os idosos encontram-se em processo de adaptação à rotina da ILPI. O Serviço Social e a equipe multidisciplinar vêm realizando escuta qualificada, acompanhamento psicossocial e adequações necessárias na rotina de cuidados diários para favorecer a integração ao novo contexto habitacional e interpessoal. As ações desenvolvidas no mês de outubro reafirmam o compromisso técnico-político e ético do Serviço Social na garantia dos direitos fundamentais da pessoa idosa institucionalizada. Os trabalhos prosseguirão no mês subsequente, com foco contínuo na qualidade de vida, no atendimento integral à saúde e na consolidação da proteção socioassistencial no município.

9. ANIVERSARIANTES MÊS DE OUTUBRO:

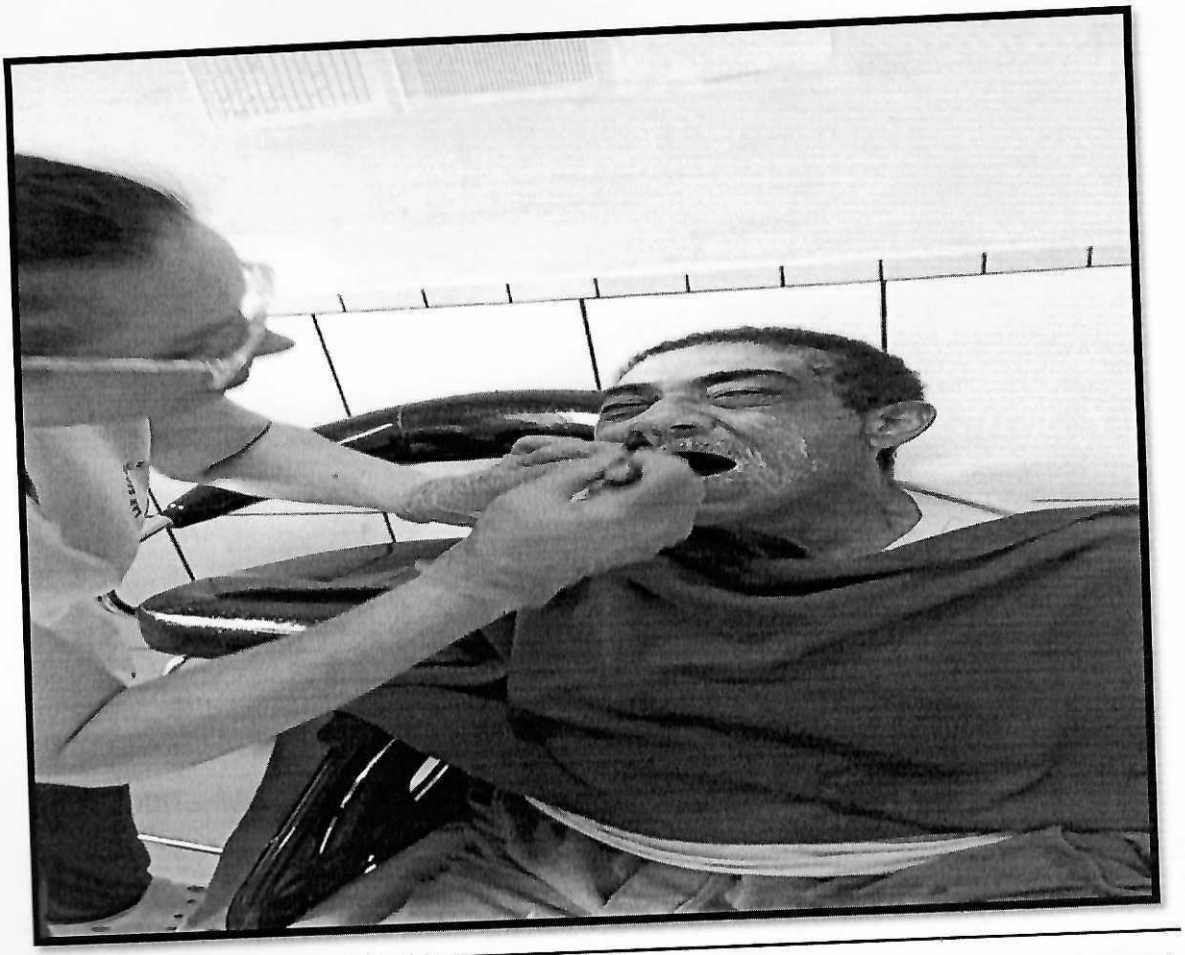
FRANCISCA MARIA MAURÍCIO	08/10	87 ANOS
DARCI PEREIRA	09/10	78 ANOS
THEREZINHA DA SILVA	21/10	89 ANOS
ADEMAR BATISTA	30/10	72 ANOS

10. Segue algumas fotos do mês de OUTUBRO 2026:



















11. QUADRO GERAL DE ATIVIDADES REALIZADAS:

Atividades	Realização	Profissionais
Refeições diárias	1-Café da manhã 2- Almoço 3- Café da tarde 4- Jantar 6- Ceia	Cozinheiras Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados de Higiene pessoal	Diariamente	Téc. de enfermagem Cuidadores
Rádio e TV	Diariamente	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Manicure e pedicuro	Toda semana	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Barbearia	Toda semana	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Corte de cabelo	Todo mês	Téc. de enfermagem Cuidadores
Banho de Sol	Todos os dias	Téc. de enfermagem Cuidadores

12. QUADRO GERAL DE CUIDADOS MÉDICO-HOSPITALARES E PREVENTIVOS:

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
Aquisição e deglutição de medicamentos	Lar São Vicente;
Aplicação de insulina	Lar São Vicente; SUS;
Aquisição de insumos para execução curativos	Lar São Vicente; SUS;
Controle de Pressão Arterial	Lar São Vicente;
Controle de Glicemia	Lar São Vicente;
Ultra-sonografia	SUS;
Exames Laboratoriais	SUS; Laboratórios;
Exames de Imagem	SUS;
Consultas em diversas especialidades	SUS; Particulares quando há ocorrências;
Consultas no município e em cidades da região	SUS; Particulares quando há ocorrências;
Visita ao Centro de Saúde	Lar São Vicente;
Internação	SUS;
Eletrocardiograma	SUS;
Limpeza e higienização dos ambientes internos e externos	Lar São Vicente;

Prevenção e combate à pandemia de covid-19	Lar São Vicente; Órgãos públicos;
Vacinas preventivas (Covid-19, gripe, entre outras)	SUS;

13. RECURSOS HUMANOS QUADRO GERAL:

Quantidade	Cargo/ função	Carga horária semanal
01	Assistente Social	30 horas
01	Psicóloga	16 horas
01	Enfermeira	30 horas
01	Nutricionista	24 horas
01	Médica (voluntária)	03 horas
03	Faxineira	44 horas
01	Lavadeira	44 horas
04	Cozinheira	44 horas
04	Auxiliar de Enfermagem	12 x 36 horas
01	Técnico de Enfermagem	12 x 36 horas
01	Auxiliar Administrativo	44 horas
01	Recepcionista	44 horas
01	Coordenadora	44 horas
08	Cuidador de idosos	12x36 horas

14. EXECUÇÃO DO PROJETO:

"ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, UM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE" –

- TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO FOMENTO 14/2022.

O **Projeto Municipal**, conforme previsto no **Segundo Termo de Aditivo do Fomento nº 14/2022**, manteve o custeio de **recursos humanos e encargos sociais** de parte da equipe multidisciplinar do Lar, assegurando a continuidade, qualidade e regularidade dos serviços prestados à comunidade, com foco na proteção integral dos idosos acolhidos e no enfrentamento às situações de violação de direitos.

A equipe financiada pelo referido termo é composta por profissionais que desempenham funções essenciais ao funcionamento institucional, atuando de forma integrada para garantir o cuidado, a dignidade, o bem-estar e a qualidade de vida dos residentes.

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO	
02	COZINHEIRA	Preparar as refeições e distribuí-las nos horários fixados conforme orientação da nutricionista, zelar pela organização e limpeza da cozinha e da copa, bem como pelos utensílios culinários;	
01		ENFERMEIRA	Acompanhar e coordenar a equipe de técnicos de enfermagem, encaminhar e manter contato com a rede pública de saúde, fazer compras de medicamentos e fraldas, atender os idosos quando solicitado; Acatar as ordens médicas e providenciar o que for necessário para melhorar a saúde e bem estar dos idosos;
02		FAXINEIRA	Organizar e limpar os ambientes de uso individual e comum, organizar os pertences dos idosos nos armários individuais, encaminhar roupas sujas para lavanderia sempre que necessário;
01		LAVADEIRA	Lavar, secar, passar e guardar as roupas pessoais dos idosos, roupas de cama, de banho e mesa. Proporcionando maior conforto e comodidade aos acolhidos;
02		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	O auxiliar de enfermagem é responsável por prestar cuidados básicos de saúde, administrar medicamentos, realizar curativos, monitorar os sinais vitais dos residentes, auxiliar nas atividades diárias e promover o bem-estar físico e emocional dos idosos, garantindo um ambiente acolhedor e seguro.
04	CUIDADOR DE IDOSOS	O cuidador de idosos desempenha um papel fundamental, dedicando-se a oferecer assistência nas atividades diárias dos residentes, como higiene pessoal, alimentação, mobilidade e medicação, além de proporcionar companhia e apoio emocional, garantindo que cada idoso se sinta acolhido, seguro e respeitado em um ambiente familiar e carinhoso.	

15. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO MENSAL – OUTUBRO 2026:

Receitas e Despesas:

Lar São Vicente-
Obra Padre Donizetti
CNPJ: 48.182.422/0001-51

Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48 182 422/0001-51
Rua José Silvestre, 397 - Vila Maria.
E-mail-obrapdonizetti@hotmail.com
Fone- (19) 3673-1879
Tambaú-SP – CEP – 13.710-000

- Fundação em 19 de janeiro de 1969, pelo saudoso "Padre Luiz Girotti"
- Estatuto Registrado sob o nº. 12 de 17/04/1973, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo – Inscrição sob nº. 3.339
- Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú – Inscrição sob o nº. 08 de 17/09/1999
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 1.703 de 08/06/2001
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 49.426 de 25 de fevereiro de 2005
- Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº. 23, de 18/01/2005- publicado no DO. 19/01/2005
- Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução nº. 167, de 21/09/2006, publicada no DOU. 29/09/2006, Seção I – Processo nº. 71010.002665/2004-19
- Matrícula no Conselho Municipal do Idoso – Inscrição sob o nº. 002 de 17/09/2003

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO: Outubro/2026		
FOMENTO 14/2022	**VALOR**	
SALDO EM 30/09/2026	R$	87.246,78
RECURSO RECEBIDO EM 05/10/2026	R$	33.333,00
JUROS DE APLICAÇÃO	R$	61,62
TARIFA IR	R$	12,26
TARIFA IOF	R$	-
TOTAL	**R$**	**120.629,14**
DESPESAS		
Folha de pagamento	R$	17.571,61
Empréstimo consignado	R$	5.756,59
Férias	R$	1.781,01
Férias	R$	2.444,56
TOTAL	**R$**	**27.553,77**
VALOR TOTAL		
SALDO EM 30/10/2026	**R$**	**93.075,37**

DETALHAMENTO DAS DESPESAS
FOLHA DE PAGAMENTO

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	SALÁRIO BRUTO (R$)	SALÁRIO LÍQUIDO (R$)
ANDRESA CRISTINA BATISTA VOLTARELLI	LAVADEIRA	R$ 1.911,00	R$ 1.612,26
BRUNA STEFANI DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 1.762,87	R$ 1.197,45
DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS	CUIDADORA DE IDOSOS	R$ 1.921,50	R$ 1.937,85
ELZA ELAINE FRANCO	FAXINEIRA	R$ 1.911,00	R$ 1.318,57
FERNANDA CRISTINA LAURINDO	ENFERMEIRA	R$ 3.883,01	R$ 2.608,70
JAMILE APARECIDA MARTINS	COZINHEIRA	R$ 1.911,00	R$ 1.257,25
JAQUELINE CRISTINA BATISTA	CUIDADORA DE IDOSOS	R$ 1.921,50	R$ 1.291,36
JESSICA APARECIDA BARBON	COZINHEIRA	R$ 1.911,00	R$ 1.312,40
KATICILENE JAQUELINE PEREIRA	CUIDADORA DE IDOSOS	R$ 1.921,50	R$ 1.723,01
LAIS APARECIDA MELLO DOS REIS	FAXINEIRA	R$ 1.911,00	R$ 3,15
PAULA RENATA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 2.403,91	R$ 1.634,32
VITÓRIA INACIO ALBALDEIRO	CUIDADORA DE IDOSOS	R$ 1.921,50	R$ 1.675,29
TOTAL		**R$ 25.290,79**	**R$ 17.571,61**

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

	DATA	N.F	VALOR
Folha de pagamento	07/10/2026		R$ 17.571,61
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	20/10/2026		R$ 5.756,59
Férias	29/10/2026		R$ 1.781,01
Férias	30/10/2026		R$ 2.444,56

José Camargo
PRESIDENTE

16. LISTA DE PRESENÇA

"LAR SÃO VICENTE - OBRA PADRE DONIZETTI"

MÊS: OUTUBRO 2026

1. ADEMAR BATISTA
2. ALCIDES APARECIDO ALVES
3. ANTONIO AMARAL FILHO
4. APARECIDA DONIZETTI ANDRÉ
5. APARECIDA EVANIR BAGGIO
6. BENEDITO LOURENÇO
7. CARLOS PRESTUPA
8. DARCI PEREIRA
9. DENIVALDO CARDOSO SENA
10. ÉZIO APARECIDO JESUINO
11. FRANCISCA MARIA MAURÍCIO
12. GENI HENRIQUE DO PRADO
13. GERALDO MARQUES
14. GONÇALA DE ABREU DA SILVA
15. GONÇALO VICENTE FELICIANO
16. JOÃO BATISTA RIBEIRO
17. JOSÉ FAGUNDES FILHO
18. JOSÉ IDERALDO NEPOMUCENO
19. JOSÉ JACOB FILHO
20. JOSÉ REINALDO CLECENCIO
21. JOSÉ ROBERTO VALENTIN RIBEIRO
22. LIMERCI ZAGANIM
23. LUIZ NORBERTO ZUMSTEIN

24. MARIA APARECIDA VITORINO
25. MARIA HELENA GUIMARÃES CINTRA
26. MARIA INEZ BRITO
27. MARIA IZABEL BAILONI
28. MARIA VALDELICE LOURENÇO
29. MARIANO RODRIGUES DA SILVA
30. NAIR ROSA DA COSTA BATISTA
31. NATAL DA SILVA BRITTO
32. NELSON MENDES DA SILVA
33. OLINDA DARDIS
34. ORMINDA NEPOMUCENO ANDRÉ
35. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
36. RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
37. SANTINA GRACIANO ALVES
38. SEBASTIÃO PACANHELA
39. TEREZA GONÇALVES
40. THEREZINHA DA SILVA
41. THEREZINHA DOS SANTOS PACANHELA
42. UBALDINA CANDIDA LAMIM SACHETTO

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

A gestão da parceria será realizada de forma contínua, garantindo acompanhamento sistemático das atividades e do uso dos recursos públicos. O monitoramento ocorrerá por meio dos seguintes mecanismos:

1. **Acompanhamento Técnico Mensal:** Análise dos relatórios circunstanciados, relatórios nominais, prontuários e registros de atividades desenvolvidas, para verificar a execução das metas e a qualidade do atendimento.
2. **Supervisão da Equipe e Rotinas de Trabalho:** Avaliação periódica da atuação dos profissionais, organização das escalas e cumprimento das atribuições, assegurando o atendimento integral aos idosos.

3. **Reuniões Periódicas**: Com a equipe técnica, direção e coordenação para avaliar dificuldades, revisar processos e aprimorar o serviço.
4. **Acompanhamento pela Prefeitura Municipal:** Apresentação mensal dos documentos obrigatórios e informações solicitadas, garantindo transparência, conformidade e alinhamento com o Plano Municipal de Assistência Social.
5. **Prestação de Contas:** Envio periódico dos relatórios financeiros e comprovações de despesas, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos repassados ao longo dos 12 meses de vigência

18. AVALIAÇÃO MENSAL:

Pontos Positivos:

O valor das parcerias junto com o valor de contrapartida têm contribuído para a manutenção e custeio da ILPI.

A equipe técnica tem procurado desenvolver atividades cotidianas que visão autonomia e busca pela identidade própria, mantendo o distanciamento social e obedecendo as medidas de combate e prevenção do corona.

Pontos Negativos:

Houve alterações nos valores de algumas despesas da Instituição, comprometendo assim, a sua receita.

Tambaú, 31 de outubro de 2026.

Gleiciane Cristina Andreazzi
Assistente Social
CRESS N°70594 9°Região/SP

José Camargo
Presidente

Gleiciane Cristina Andreazzi
Assistente Social
Cress: 70.594